



CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
cmdca.tamandare2025@gmail.com
CNPJ: 19.180.469/0001-88

RESOLUÇÃO Nº 05/2025

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE A SEREM ENVIADOS PARA O EDITAL SOCIAL FIA - 2025

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamandaré/PE instituído pela Lei Municipal nº 156, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a reunião extraordinária do dia 18 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar ciência sobre a aprovação dos projetos a serem enviados para o Edital Fia 2025.

- **ECOESPORTE: ESPORTE, SUSTENTABILIDADE E CIDADANIA**
Garis Marítimos.
- **CRESCER COM FUTURO-FORMAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**
Centro de Desenvolvimento Integral Tamandaré (Ebenézer).
- **SAÚDE EM PRIMEIRO LUGAR**
Instituto Padre Arlindo.
- **CURSO DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL TAMANDARÉ**
Associação Padre Enzo Rizzo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Tamandaré, 19 de setembro de 2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO CMDCA

Janicleide Costa de Sousa